



Ofício nº 61/2025 - CMC

Cordeirópolis, 5 de novembro de 2025.

Senhora Prefeita:

Comunicamos, através deste, que o veto aposto ao Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do vereador Diego Fabiano de Oliveira, pela Mensagem nº 1/2025, de 1º de outubro de 2025, foi aceito, em votação efetuada na 34ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, arquivando-se a propositura.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3G1V1ZS6PK0G1X30>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3G1V-1ZS6-PK0G-1X30



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3G1V-1ZS6-PK0G-1X30